ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE N° 005/2018

O Sr. Raimundo Nonato Bonfim de Souza, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PREGÃO PRESENCIAL** nº **PP 001/2018–CPL-CMIP**, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, com fulcro pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°. 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 12 de março de 2018.

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291
Dados: 2018.03.12 15:00:48 -03'00'

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Controlador Interno